



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 70/2025

**INSTITUI "O DIA DO FEIRANTE", O
DIA 25 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO
DE FUNDÃO/ES.**

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído "O Dia do Feirante", a ser realizado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 3º O Dia do Feirante será incluído no artigo 1º, item VIII, alínea "e" da Lei Municipal nº 477/2007 - Calendário Oficial de Festas Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 24 de julho de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Partido PODEMOS

Vereador do Município de Fundão/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

É inegável a importância do presente Projeto de Lei, que institui "O Dia do Feirante", a ser realizado anualmente no Município de Fundão/ES, no dia 25 de agosto domingo.

No Brasil há um dia especial para homenagear o feirante, o trabalhador que comercializa o seu produto de sua terra em estruturas simples, feitas de barracas e bancadas, e que estabelece contato direto e amistoso com os seus clientes.

As feiras do nosso município ganharam grande fama e respeito, ocorridas de forma regular, uma vez por semana, como forma de organizar as feiras livres para os feirantes, que trazem comodidade, prazer e alimentos frescos e saudáveis.

O Dia do Feirante é comemorado em nosso país em 25 de agosto, neste sentido, entendo que tamanha a importância da data, o nosso município também deve homenagear os seus feirantes no mesmo dia.

Hoje, os feirantes deixaram de ser apenas comerciantes de venda de vegetais, frutas, legumes e hortaliças e de animais criados em suas terras e granjas, e passaram a fazer parte da cultura local, tendo criado vínculo com seus clientes, transformando em um momento único, de compra e lazer. Pelas razões acima expostas, encaminho o Projeto de Lei para que seja apreciado e votado pelo douto Plenário desta Casa.

Pelas razões acima expostas, encaminho o Projeto de Lei para que seja apreciado e votado pelo douto Plenário desta Casa.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador do Município de Fundão/ES

